

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DA BAHIA - OCEB

O Presidente do **Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – Oceb**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 26, inciso II, convoca todas as Cooperativas registradas/filiadas na Oceb e sediadas no Estado da Bahia, sendo que nesta data são **147 (cento e quarenta e sete)** com direito a voto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **24 de Abril de 2026**, no auditório do Edifício Empresarial Niemeyer, situado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sobreloja, Caminho das Árvores, Salvador/BA, às 14h, em primeira convocação, com maioria simples dos delegados, ou às 15h, em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 11 (onze) delegados das cooperativas, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, os Demonstrativos Financeiros e o Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição e posse do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, todos para o quadriênio 2026-2030.

NOTAS:

1. Para participar da Assembleia Geral Ordinária, a cooperativa que não puder participar com a presença de seu representante legal, para ter direito a voto, deverá encaminhar uma **Carta de Delegação**, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos do dia 24/04/2026, para o e-mail: oceb@oceb.coop.br, cujo modelo está disponível no endereço eletrônico <https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br/institucional/sindicato>.

2. A delegação só pode ser feita para um dos membros do Conselho de Administração ou Diretores da Cooperativa, em atenção ao que disciplina o parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social da OCEB, acessível também em: https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br/media/attachments/2024/10/22/estatuto-social-oceb_2013_vigente.pdf e pode ser assinada com qualquer certificado digital, desde que a assinatura seja realizada por meio de plataforma de autoridade certificadora, ou pela plataforma gov.br.
3. As demonstrações financeiras, objeto de deliberação, podem ser acessadas no link <https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br/institucional/oceb/transparencia>
4. Os interessados a concorrerem às eleições, para quaisquer dos Conselhos, Diretor, Fiscal ou de Ética, deverão formar chapas, conforme disciplina o Estatuto Social da Oceb, disponível para consulta no portal, através do link: https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br/assets/arquivos/OCEB/estatuto_social_oceb.pdf
5. Definida a chapa, quaisquer dos membros poderá protocolar ofício com o requerimento de inscrição na sede da Oceb, sito à Rua Boulevard Suíço, n.º 129, Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-330, acompanhando de todas as declarações e documentos exigidos no Estatuto Social da Oceb. **O protocolo deve acontecer até 05 (cinco) dias úteis antes desta Assembleia Geral Ordinária, sendo, então, a data final para inscrição de chapas o dia 16/04/2026, no horário de expediente da Oceb, qual seja, 08:30 às 12:00 horas e 13:00 às 17:30 horas.**
6. Todos os modelos de requerimento e declarações estão disponíveis no nosso portal: <https://www.somoscooperativismo-ba.coop.br/sindicato> e

poderão ser assinados com qualquer certificado digital, desde que a assinatura seja realizada por meio de plataforma de autoridade certificadora, ou pela plataforma gov.br.

7. Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, acompanhada de todos os documentos, conforme disciplina o Estatuto Social da Oceb.

Salvador/BA, 28 de março de 2026

Cergio Tecchio
Presidente